



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

## **EDITAL N. 12/2019 CHAMADA PÚBLICA GPP/FACE/UnB**

**SELEÇÃO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE: CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO.** RECURSOS: TED 101/2018 SUS PROCESSO 25000.026107/2018-46 Programa de Trabalho 10.128.2115.4572.0001– Processo SEI/FUB 23106.103263/2017-43.

### **1. DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA:**

O presente Edital rege-se pelas normas estabelecidas nas Leis nº 8.080/1990, 10.522/2002, 13.408/2016, Lei Complementar nº 101/2000.

Decretos nº 3.964/2001, 5.504/2005.

Acórdão TCU nº. 2.176/2016 Plenário.

Resoluções do Conselho de Administração nº 003/2018 e nº 004/2018.

Resolução do Conselho Universitário nº 005/2018.

### **2. DOS OBJETIVOS DO FOMENTO**

2.1. Firmar cooperação para o desenvolvimento do Programa/projeto “Programa de gestão e desenvolvimento do Ministério da Saúde/Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação”, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS.

2.2. Fortalecer o Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho firmado entre as partes, dispondo dos objetivos, metas, especificações técnicas a ele vinculadas e prazo de execução.

### **3. DO OBJETIVO GERAL**

É esperado que os participantes, ao final do curso, desenvolvam uma visão crítica e pró-ativa dentro do processo de gestão e governança pública, especialmente com relação ao processo de gestão, utilização e financiamento das políticas públicas.

### **4. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Espera-se que os alunos estejam aptos a:

4.1. Aplicar os fundamentos e princípios subjacentes à gestão de orçamento em saúde e políticas públicas voltadas à área;

- 4.2. Aprofunde sua compreensão sobre políticas públicas de financiamento da saúde e as questões institucionais a elas atreladas;
- 4.3. Distinga aspectos de planejamento, execução orçamentária baseados em princípios de governança no setor público;
- 4.4. Conheça a legislação financeira e orçamentária volta às políticas públicas de saúde brasileiras;
- 4.5. Distinga as interfaces entre orçamento público, agenda macroeconômica e política fiscal e os impactos na elaboração do orçamento público;
- 4.6. Compreenda o papel dos gestores públicos e agentes de mudança no setor público.

## 5. DO PÚBLICO ALVO

- 5.1. Professores, pesquisadores e servidores técnico-administrativos vinculados à Fundação Universidade de Brasília;
- 5.2. Professores de outras instituições de ensino superior e pesquisadores de Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs);
- 5.3. Profissionais que exercem atividades de extensão tecnológica, de proteção de propriedade intelectual e de transferência de tecnologia; e
- 5.4. Professores de ensino fundamental e médio da rede pública.

## 6. DA IMPUGNAÇÃO

- 5.5. O prazo para impugnação do presente Edital é de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de sua publicação na página da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão Pública-FACE hospedada no site <http://www.face.unb.br>;
- 5.6. A solicitação de impugnação ou pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos aos gestores do projeto através do email [pesquisagppms2018@gmail.com](mailto:pesquisagppms2018@gmail.com);
- 5.7. Em caso de impugnação aceita que demande alteração do presente Edital, este será devidamente corrigido e republicado o novo Cronograma;
- 5.8. Decairão do direito de impugnar os termos deste Edital aqueles que os tendo aceitado, sem objeção, venham apontar posteriormente ao julgamento eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;
- 5.9. No caso de pedidos de esclarecimentos ou de impugnação, as respostas emitidas pelos gestores integrarão o presente Edital para quaisquer efeitos, sendo divulgadas no sítio eletrônico da FACE/GPP/UnB.

## 7. DO CALENDÁRIO

| ETAPA  | DATA               |
|--|--------------------|
| Divulgação do Edital                                 | 05/08/2019         |
| Período de inscrição                                 | 06 a 12/08/2019    |
| Prazo para impugnação                                | 12/04 a 16/08/2019 |
| Previsão de seleção dos participantes                | 19 a 23/08/2019    |
| Previsão de Divulgação do resultado final da seleção | 26/08/2019         |
| Prazo para recurso                                   | 26 a 30/08/2019    |

- 7.1. Inscrições enviadas fora do prazo não serão aceitas;
- 7.2. O prazo para recurso contra os resultados da seleção é de 72 horas após a divulgação do resultado final da seleção, disponibilizado na página <http://www.face.unb.br>.

7.3. A documentação para comprovação dos requisitos deverá ser entregue antes da seleção dos candidatos para que seja possível avaliar o atendimento aos parâmetros do edital, tal procedimento (comprovação dos requisitos do edital) será realizado antes da divulgação do resultado final do processo seletivo;

7.4. Divulgação: Mural da FACE/UnB e na página da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão Pública-FACE hospedada no site <http://www.face.unb.br>

## 8. DOS REQUISITOS BÁSICOS DE PARTICIPAÇÃO

### 8.1. COMUM A TODOS OS PARTICIPANTES

O candidato deve atender, obrigatoriamente, as seguintes condições:

8.2. Ser cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq;

8.3. Ter título de doutor, mestre, especialização;

8.4. Ter vínculo laboral, de caráter permanente, temporário ou voluntário, com Instituições Públicas ou Privadas de Ensino e Pesquisa, Institutos e Centros de Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação;

8.5. A inscrição no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

8.6. O processo seletivo tem validade de 01 (um) ano - Para o presente edital, não haverá cadastro.

## 9. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Os valores/indicadores objetivos em relação à forma de seleção e ao perfil dos candidatos ocorrerá conforme descrito no quadro abaixo:

| <b>QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS</b> |  |                          |                     |
|---------------------------------------|--|--------------------------|---------------------|
| <b>ALÍNEA</b>                         | <b>Título</b>  | <b>Pontuação</b>         | <b>Valor Máximo</b> |
| A                                     | Conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) em cursos das áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Sociais, Ciências Humanas e áreas que atendam ao escopo do projeto. | 6                        | 6                   |
| B                                     | Conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) em cursos das áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Sociais, Ciências Humanas e áreas que atendam ao escopo do projeto.  | 4                        | 4                   |
| C                                     | Conclusão de curso de especialização em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 h/a – máximo de três.  | 2,5 por curso concluído. | 7,5                 |
| D                                     | Exercício de atividade profissional de nível   | 3,5 por ano              | 17,5                |

|       |   |                                     |      |
|-------|---|-------------------------------------|------|
|       | superior na Administração Pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos em áreas correlatas ao objeto da pesquisa, até cinco anos. | completo, sem sobreposição de tempo |      |
| E     | Atuação em projeto de pesquisa em ciência, tecnologia e/ou inovação   | 1 por ano de atuação                | 0,5  |
| TOTAL |   |                                     | 35,5 |

## 10. DOS DOCUMENTOS

Os documentos listados abaixo relativos à candidatura ao presente edital, deverão ser enviados, frente e verso, em formato pdf para o email [pesquisagppms2018@gmail.com](mailto:pesquisagppms2018@gmail.com);

10.1. Currículo *Lattes* atualizado nos últimos três meses;

10.1.2 As informações contidas no Currículo *Lattes* devem corresponder exatamente às disponibilizadas nos demais documentos enviados, sob pena de não habilitação;

10.2. Documento de identidade ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) Permanente, dentro da vigência;

10.2.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);

10.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;

10.4. Cartão de Cadastro de Pessoa Física - CPF, ou documento de Identidade com referência ao CPF;

10.5. Diploma de graduação, de doutorado ou mestrado;

10.6. Comprovante de vínculo laboral, celetista ou estatutário, de caráter permanente ou temporário, com Instituição de Ensino ou Pesquisa, pública ou privada, ou com Instituição atuante em Ciência, Tecnologia e Inovação, emitido nos últimos três meses;

10.6.1 Somente serão considerados comprovante de vínculo, os seguintes documentos: ficha funcional, contracheque ou declaração expedida pela autoridade competente;

10.7. Ficha de inscrição constante no anexo I deste edital;

10.8. Documentos necessários para a comprovação das atribuições indicadas no item 9 deste edital.

## **11. DA FORMA E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**Fase 1** - Envio de e-mail com os documentos relacionados no item 10 deste edital para pesquisagppms2018@gmail.com – título do email: Edital n. 05/2018 - Seleção de discentes para projeto de pesquisa: governança e gestão do sistema único de saúde – SUS;

**Fase 2** - Entrevista presencial ou por Skype de caráter eliminatória onde serão avaliadas as qualificações e experiências em coordenação e execução de projetos bem como a implantação de processos gerenciais de acordo com a demanda de cada meta proposta no plano de trabalho da pesquisa.

## **12. PERFIS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CAD 003/2018**

- 12.1. Pesquisador Sênior Nível B com 04 vagas - Valor da bolsa: até R\$7.500,00;
- 12.2. Pesquisador Sênior Nível C com 04(quatro) vagas - Valor da bolsa: até R\$5.000,00;
- 12.3. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I Nível D com 04 vagas - Valor da bolsa: até R\$3.500,00;
- 12.4. Apoio técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I Nível B com 04 vagas - Valor da bolsa: até R\$ 2.900,00;
- 12.5. Apoio técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I Nível B com 04 vagas - Valor da bolsa: até R\$ 2.246,40;
- 12.6. Apoio técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I Nível B com 04 vagas - Valor da bolsa: até R\$ 2.400,00;
- 12.7. Atividades a serem desenvolvidas de acordo com o perfil do candidato:
  - Auxiliar o (a) docente na modalidade de apoio técnico à pesquisa;
  - Auxiliar a equipe de logística de execução na confecção de materiais de apoio.

## **13. DA FORMA DE PAGAMENTO**

- 13.1. O pagamento será realizado em conta corrente, sendo de responsabilidade do bolsista o recebimento junto à agência bancária;
- 13.2. A dedicação ao projeto será baseada em atividades semanais planejadas, executadas e finalizadas, sendo preferencialmente de modo presencial, podendo ser executada a distância, em face de indisponibilidade de espaço físico na FACE, sendo utilizado como meio de comunicação o SKYPE ou instrumento assemelhado; Conforme orientação do DAF, o período de dedicação do bolsista será de 20 horas semanais;
- 13.3. Valor baseado na remuneração definida na Resolução CAD 003/2018 para Bolsa de Pesquisa e estímulo à inovação, sendo esperado profissionais que possuam experiência e conhecimentos técnicos necessários para a execução das atividades do projeto/programa, com um nível de complexidade de acordo com as aptidões e conhecimentos requeridos.
- 13.4. São enquadrados nas categorias com a seguinte remuneração conforme planilha orçamentária do TED 101/2018: Pesquisador – Valor máximo da bolsa unitária R\$ 850,00.

## **14. DA FORMA DE DESLIGAMENTO**

- 14.1. COMUM A TODOS OS PARTICIPANTES

O período de atuação do bolsista será de 12 (doze) meses. Os participantes serão desligados da pesquisa quando:

- 14.2. Não concordância com a qualidade do trabalho desenvolvido pelo pesquisador;
- 14.3. Atraso na apresentação dos documentos e/ou Relatórios Técnicos previstos;
- 14.4. Considerar inadequada sua conduta profissional;
- 14.5. Por motivos exclusivos do pesquisador;
- 14.6. Suspensão das atividades e dos recursos orçamentários e/ou financeiros do Projeto;
- 14.7. Por encerramento das contribuições realizadas pelo pesquisador;

## 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de dúvidas, o candidato deve entrar em contato através do e-mail [pesquisagppms2018@gmail.com](mailto:pesquisagppms2018@gmail.com) - Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e as contidas na resolução CAD 003/2018.

Brasília 05/08/2019



Magda de Lima Lúcio  
Coordenadora do Projeto  
Departamento de Gestão de Políticas Públicas-GPP/FACE/UnB



José Marilson Martins Dantas  
Vice- Coordenador do Projeto  
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais/FACE/UnB



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

**EDITAL N. 12/2019**  
**CHAMADA PÚBLICA GPP/FACE/UnB**

**SELEÇÃO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE: CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO.** RECURSOS: TED 101/2018 SUS PROCESSO 25000.026107/2018-46  
Programa de Trabalho 10.128.2115.4572.0001– Processo SEI/FUB 23106.103263/2017-43.

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

|   |   |                           |  |
|---|---|---------------------------|--|
| <b>Nome</b>   |   |                           |  |
| <b>Identidade (No e Órgão Expedidor)</b>  | <b>CPF</b>                              | <b>Matrícula UnB</b>      | <b>Matrícula outras instituições de ensino</b> |
| <b>Curso</b>  | <b>Faculdade/Instituto/Departamento</b> | <b>Data de Nascimento</b> | <b>Naturalidade</b>                            |
| <b>UF</b>   | <b>País</b>                             | <b>Nacionalidade</b>      |  |
| <b>Endereço Completo</b>  |   |                           |  |
| <b>Cidade</b>   | <b>CEP</b>                              | <b>E-mail</b>             | <b>Telefone Comercial</b>                      |
| <b>Telefone Residencial</b>   | <b>Telefone Celular</b>                 |                           |  |
| <b>OBS:</b><br>Enviar esta ficha bem como os documentos solicitados no item 10 do presente edital para o email <a href="mailto:pesquisagppms2018@gmail.com">pesquisagppms2018@gmail.com</a> |   |                           |  |